- Art. 20. A Câmara de Ensino de Graduação e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação designarão comissão especifica de acompanhamento, orientação e suporte técnico da implementação e execução de atividades não presenciais e emergenciais nos cursos de graduação e de pós-graduação, respectivamente, em cuja composição deverá ser assegurada a participação de pelo menos um estudante, de graduação ou de pós-graduação, conforme o caso.
- Art. 21. A Secretaria de Administração Acadêmica elaborará calendário de atividades para o 1/2020.
- Art. 22. Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pela Câmara de Ensino de Graduação, Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação ou Câmara de Extensão, conforme a competência regimental, ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando envolverem questões que extrapolam as competências das referidas câmaras.
- Art. 23. O primeiro semestre letivo de 2020 será reiniciado em 17/08/2020 e concluído em 18/12/2020.
- §  $1^{\circ}$  No caso de imprevistos no ajuste de matrícula para o 1/2020, no processo de aquisição de internet pelo MEC/RNP ou de implementação dos auxílios emergenciais de apoio à inclusão digital por parte do Decanato de Assuntos Comunitários, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reavaliará as datas definidas no caput.
- § 2º As três semanas iniciais do primeiro semestre letivo de 2020 poderão ser destinadas à ambientação dos (das) docentes e estudantes à metodologia de ensino não presencial adotada para suas respectivas disciplinas e turmas.
- Art. 24. Esta Resolução revoga a Resolução CEPE n. 0015/2020, de 24/03/2020, e demais disposições em contrário.
  - Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Enrique Huelva Unternbäumen Vice-Reitor e Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília, em 28/07/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 5483867 e o código CRC 5FAB46EF.

Referência: Processo nº 23106.059520/2020-06 SEI nº 5483867

